

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PREVDB Nº 059/2018

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

RETIFICAR, a portaria nº 002/2018, que passará a vigorar com a seguinte redação:

APOSENTAR, voluntariamente por idade o senhor **VALTER BARRIA** servidor da Prefeitura Municipal, **lotado na secretaria municipal de educação** na função de **Auxiliar de Serviços Gerais** sob a matrícula 1143, referência salarial **quadro I anexo I da Lei Municipal nº 1.204/15**, admitido através de concurso público, com fundamentos no **art. 40 § 1º inc. III “ b” da CRFB/88 c/c art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004**, com proventos mensais calculados na forma da **média aritmética**, (cf. processo administrativo nº 0105-A/2018).

Fixação de Proventos

Proventos (parcela única).....	RS 954,00
(novecentos e cinquenta e quatro reais)	

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/01/2018.

Duas Barras, 10 de Dezembro de 2018.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

Publicado por:

Thaise Ferreira de Carvalho
Código Identificador:9E8FC898

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 20/12/2018. Edição 2294
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>